

matrícula

ficha

82.410

1

de São Bernardo do Campo - SP

Em 15 de

março

de 19

99

IMÓVEL:- Um terreno representado por parte do lote 03 da quadra 04 da Vila Ferrazópolis, medindo 5,00ms., de frente par a RUA FRANCISCO ARSUFFI, por 25,00ms., de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a medida da frente, encerrando a área de 125,00ms2., confrontando do lado direito, visto da Rua, com parte do mesmo lote, pelo lado esquerdo com o lote 02 e nos fundos com o lote 12.

CADASTRO MUNICIPAL:- 026.023.003.000 (em maior área).

PROPRIETÁRIOS:- JOSINO VICENTE FERREIRA, RG, 1.845.791-5-SSPSF, brasileiro, aposentado, casado em regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ELVIRA MATTEI FERREIRA, RG, 6.565.303-SSPSF, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Felício Pedroso, nº 879, Jardim Bom Pastor, em Santo André.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 29.452 deste Registro, feita em 20 de junho de 1978 (desdobro).

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA)

AV.1, em 24 de outubro de 2002.

Nos termos da escritura pública de 07 de março de 2001, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta comarca, (Livro 415 Pgs. 036), procedo a presente averbação, para ficar constando que o proprietário JOSINO VICENTE FERREIRA, é inscrito no CPF nº 094.560.828/49.

O Escrevente Autorizado,

(LUIVERCI PIOLI)

AV.2, em 24 de outubro de 2002.

Nos termos da escritura pública de 07 de março de 2001, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta comarca, (Livro 415 Pgs. 036), instruída com documento competente microfilmado nesta data, procedo a presente averbação, para ficar constando que a proprietária ELVIRA MATTEI FERREIRA, é inscrita no CPF nº 131.669.198/56.

* CONTINUA NO VERSO *

matrícula
82.410

ficha
1
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado, *uuuuuu*
(LUVERCI PIOLI)

R.3, em 24 de outubro de 2002.

Pela escritura pública de 07 de março de 2001, lavrada no 19 Tabelião de Notas desta comarca, (Livro 415 Fls. 036), os proprietários JOSINO VICENTE FERREIRA, RG nº 1.845.791-5-SSP-SP e CPF nº 094.560.828/49, aposentado, e sua mulher ELVIRA MATTEI FERREIRA, RG nº 8.965.303-SSP-SP e CPF nº 131.669.198/56, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Felício Pedroso, nº 879, Jardim Bom Pastor, em São Paulo/SP, VENDERAM o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$14.000,00 à CARLOS ALBERTO MIGLIORINI, RG nº 4.471.586-SSP-SP e CPF nº 231.870.858/49, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com LUZIA MARIA DE SOUZA MIGLIORINI, RG nº 5.251.125-X-SSP-SP e CPF nº 074.449.558/08, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Pindamonhangaba, nº 276, Vila Prudente, em São Paulo/SP.

O Escrevente Autorizado, *uuuuuu*
(LUVERCI PIOLI)

R.4, em 4 de novembro de 2002.

Pela escritura pública de 25 de outubro de 2002, lavrada no 29 Tabelião de Notas desta comarca, (Livro 891 Pgs. 311), os proprietários CARLOS ALBERTO MIGLIORINI, e sua mulher LUZIA MARIA DE SOUZA MIGLIORINI, ambos brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, portadores respectivamente das RG nºs. 4.471.586-SSP-SP e 5.251.125-X-SSP-SP, e inscritos no CPF nºs. 231.870.858/49 e 074.449.558/08, residentes e domiciliados na Rua Pindamonhangaba, nº 276, Vila Prudente, em São Paulo, Capital, VENDERAM o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$20.000,00 à PAULO CESAR DANTAS, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG nº 16.711.901-1-SSP-SP e CPF nº 107.505.388/99, residente e domiciliado na Avenida José Arthur da Frota Moreira, nº 145, Bairro Ferrazópolis, nesta cidade.

* CONTINUA NA FICHA 2. *

PARA SIMPLES COMO CÉDULA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



matrícula
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
82.410ficha
2

Em 4 de novembro de 2002

O Escrevente Autorizado,

(LUVERCI PIOLI)

AV.5, em 26 de julho de 2005.

Nos termos do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, é feita a presente averbação para sanar erro evidente cometido na descrição do imóvel desta matrícula, uma vez que o nome correto da Vila é FERRAZÓPOLIS e não como constou.

A Escrevente,

(ERIKA KAZUMI KASHIWAGI)

O Escrevente Autorizado,

(MARCIO ANTONIO FILINTO)

AV.6, em 26 de julho de 2005.

Nos termos da escritura pública de 13 de julho de 2005, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 468, páginas 184/5, instruída com cópia do talão de notificação do IPTU/2005, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 026.023.029.000.

A Escrevente,

(ERIKA KAZUMI KASHIWAGI)

O Escrevente Autorizado,

(MARCIO ANTONIO FILINTO)

R.7, em 26 de julho de 2005.

Pela escritura pública referida na Av.6, o proprietário PAULO CESAR DANTAS, brasileiro, solteiro, maior, contabilista, RG 16.711.901-1/SSP-SP, CPF 107.505.388-99, residente e domiciliado na Rua Valentina Procopp, nº 15, Bairro Ferrazópolis, nesta cidade, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$28.000,00 a REINALDO WIGNER, metalúrgico, RG 25.328.764-9/SSP-SP, CPF 253.265.028-10, e sua esposa ANDRÉIA CRISTINA WIGNER, do lar, RG

* CONTINUA NO VERSO *

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matricula
82.410

ficha
2
verso

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

28.347.839-1/SSP-SP, CPF 192.575.998-92, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ipê, nº 563, apartamento 105, Bloco 11, Jardim Silvia, Mauá/SP.

A Escrevente,


(ERIKA KAZUMI KASHIWAGI)

O Escrevente Autorizado,


(MARCIO ANTONIO FILINTO)

R.8, em 11 de setembro de 2007.

Pela escritura pública de 27 de agosto de 2007, lavrada pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito do Riacho Grande desta Comarca, Livro 442, Páginas 201/204, os proprietários REINALDO WIGNER e sua mulher ANDRÉIA CRISTINA WIGNER, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$30.000,00, a ADÃO NOLASCO FREIRE, construtor, RG nº 20.433.750-SSP-SP, CPF nº 315.259.625/15, e sua mulher LINE FONSECA FREIRE, do lar, RG nº 50.968.287-X-SSP-SP, CPF nº 034.395.585/76, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Lobo, nº 167, apartamento 31, bloco único, Vila Príncipe de Gales, em Santo André/SP.

O Escrevente Autorizado,


WAGNER MERGULHÃO

Av.9, em 22 de agosto de 2025.

Prenotação nº 630.614, de 08 de agosto de 2025.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 08 de agosto de 2025, pela Servidora Pública do 5º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Aline Nascimento da Silva, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0006779-59.2022.8.26.0564, tendo como exequente ADÃO NOLASCO FREIRE, e como executada LINE FONSECA FREIRE, ambos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel

Continua na Ficha Nº 3

matrícula
82.410

ficha
3

Em 22 de agosto de 2025

objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com o valor da dívida de R\$71.386,95, e figurando a executada como depositária do bem penhorado. Constatou expressamente do título que houve decisão judicial autorizando a penhora de fração ideal do imóvel superior a que pertence à executada. Selo Digital n. 122317331000082410000925D

O Escrevente Autorizado,


MARCOS MARTINS MONTREZOL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



matrícula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO